



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

**REQUERIMENTO CMC/Nº 32 /2026**

Exmo. Sr.

**Averaldo Pereira da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**ASSUNTO: Consulta a precedentes regimentais – Art. 307 do Regimento Interno.**

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, com fundamento nos arts. 303, 304 e 307 do Regimento Interno, ouvido o plenário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente REQUERIMENTO, nos termos que seguem:

Considerando que tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a contratação de operação de crédito no valor de até R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais);

Considerando que o texto normativo do projeto não estabelece vinculação expressa quanto à destinação específica dos recursos, embora a justificativa apresente detalhamento de finalidades e valores;

Considerando que a correta interpretação do Regimento Interno demanda observância de precedentes regimentais e prejudgados do Plenário em situações análogas;

REQUEIRO, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, a consulta aos registros próprios desta Casa Legislativa, a fim de verificar a existência de precedentes regimentais ou prejudgados do Plenário relativos à tramitação e votação, especialmente em regime de urgência, de proposições que autorizem operação de crédito sem vinculação expressa de finalidade no corpo normativo da lei.

Requer, ainda, que o resultado da consulta seja formalmente certificado nos autos e comunicado ao Plenário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2026.

SIMONIA MARIA DE JESUS

MAGALHAES:06812212679

Assinado de forma digital por SIMONIA

MARIA DE JESUS

MAGALHAES:06812212679

Dados: 2026.02.10 08:56:59 -03'00'

**Simônia Maria de Jesus Magalhães**

**Vereadora**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 291/2026  
Data: 10/02/2026 - Horário: 08:59  
Legislativo